

SESSÕES DO PLENÁRIO

5ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 09 de abril de 2013.

PRESIDENTE: DEP. MARCELO NILO

À hora marcada, verificou-se na lista de presença o comparecimento dos seguintes senhores Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Sanches, Álvaro Gomes, Ângela Sousa, Ângelo Coronel, Augusto Castro, Bira Corôa, Bruno Reis, Cacá Leão, Capitão Tadeu, Carlos Brasileiro, Carlos Geilson, Cel. Gilberto Santana, Delegado Deraldo Damasceno, Elmar Nascimento, Euclides Fernandes, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gaban, Graça Pimenta, Herbert Barbosa, Ivana Bastos, J. Carlos, João Bonfim, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Jurandyr Oliveira, Kelly Magalhães, Leur Lomanto Jr., Luciano Simões, Luiz Augusto, Luiza Maia, Marcelino Galo, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Maria Luiza Laudano, Mário Negromonte Jr., Marquinho Viana, Nelson Leal, Neusa Cadore, Pastor Sgt. Isidório, Paulo Azi, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Rogério Andrade, Ronaldo Carletto, Rosenberg Pinto, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Targino Machado, Temóteo Brito, Tom Araujo, Uziel Bueno, Vando, Yulo Oiticica, Zé Neto e Zé Raimundo. (63)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Declaro aberta a sessão extraordinária com o objetivo de apreciar a mensagem do Poder Executivo, relativa ao projeto de lei nº 4.776/2013, que indica a Drª Carolina Matos Alves Costa para ocupar o cargo de conselheira do Tribunal de Contas do Estado e o requerimento de urgência nº 7.860/2013 para o projeto de lei nº 20.225/2013 e o projeto de lei nº 20.156/2013.

Não há Pequeno e Grande Expedientes.

Horário das Representações Partidárias.

Concedo a palavra ao Líder do PSB para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos. Não há orador.

Concedo a palavra ao Líder a Maioria ou Líder do PV para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos. Não há orador.

Horário das Lideranças Partidárias.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo ou da Maioria ou Líder do Bloco Parlamentar PSL/PRB/PP para falar ou

indicar orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Bruno Reis:- Sr. Presidente, falará por todo o tempo o nobre deputado Carlos Gaban.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Carlos Gaban pelo tempo de até 10 minutos.

O Sr. GABAN:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, há algumas coisas que eu, realmente, não consigo entender. O que acontece com os órgãos do governo do Estado?. A presidente Dilma Rousseff, por pressão dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, cedeu a esses governadores e vetou o que foi aprovado no Congresso, o veto dos *royalties*, a redistribuição dos *royalties*.

Seria mais do que normal e natural que, da mesma forma como o governo do Estado do Rio de Janeiro entrou com uma Adin, o Estado da Bahia, através de sua Procuradoria Geral, tomasse a mesma providência. Mas ficou calado. Parece que a Procuradoria do Estado está igual aos presidentes dos sindicatos, que não se manifestam a respeito do reajuste!

Não consigo entender um veto que prejudicará a Bahia. Será que esse alinhamento político do PT daqui com o PT do governo federal só serve, única e exclusivamente, para dizer que estão alinhados? Tem de haver autonomia para defender o Estado.

Aliás, o governador Jaques Wagner foi eleito e reeleito com o objetivo de defender os interesses da Bahia. Já não bastam todos os investimentos que chegam ao Nordeste irem para Pernambuco? Ficarmos admirando e relembrando a época de Antônio Carlos Magalhães, quando os recursos que vinham para Nordeste entravam na Bahia e o que sobrava ia para o Nordeste, para os outros Estados. Agora, inverteu-se. Vai tudo para Pernambuco; o que sobra vai para o Maranhão, Ceará. E a Bahia fica com as migalhas.

Felizmente, há representações que tomam providências no lugar do Estado. Nesse sentido, gostaria de parabenizar o Instituto dos Auditores Fiscais do Estado da Bahia, que, ontem, (Lê) *“requereu seu ingresso na Ação Direta de Inconstitucionalidade – Adi nº 4.917, em que o Estado do Rio de Janeiro solicita a inconstitucionalidade das novas regras de distribuição dos royalties do petróleo.*

O IAF requereu sua admissão como Amicus Curiae na Adi 4917 para que possa participar intervindo durante o curso procedimental, inclusive com a apresentação de memoriais e realização de defesa oral, com o objetivo de resguardar os interesses do Estado da Bahia e de seus 417 municípios.

Na peça, o IAF alerta para o injusto apartheid econômico que existe no Brasil, onde, além da concentração da atividade econômica, existe também a concentração de investimentos em poucas unidades da Federação. Em destaque, o bilionário programa de investimento da Petrobras, que, por razões logísticas e de produção, se concentra nas bacias de Campos e Santos.”

A produção de petróleo do Brasil que em 1988 era de pouco mais de 500 mil barris dia, passou para mais de 2 milhões de barris dia em 2012. A projeção é de mais de 4 milhões de barris dia em 2020.

Tal incremento na produção de petróleo justifica a necessidade das mudanças aprovadas no Congresso Nacional em benefício de todas as unidades da Federação, diminuindo as desigualdades regionais.

Os Estados beneficiados atualmente pelos royalties do petróleo querem, além de toda a rede econômica derivada da indústria do petróleo (bilionários investimentos, extraordinária geração de emprego e renda, benefícios indiretos de outras atividades como construção civil, obras de infra-estrutura etc.), continuar a serem os únicos "donatários perpétuos" dos royalties gerados, que são bens de toda a federação e que devem, portanto, serem utilizados para diminuir as imensas desigualdades regionais que oprimem o país.

A permanência de tal desigualdade não pode encontrar guarida na Constituição Federal, tampouco no sistema federativo por ela gestado, inclusive, como já asseverado, a luz dos princípios orientadores constantes do art. 3º, III e 170, VII, do Texto Magno. A manutenção de tamanha injustiça aprofundaria ainda mais o profundo apartheid econômico que existe no Brasil, onde a União, poucos Estados e a minoria dos municípios dispõem de recursos minimamente adequados para a manutenção e ampliação de serviços públicos.

O IAF cumpre mais uma vez sua missão de defender de forma consistente o interesse do Estado da Bahia e de seus municípios, ao lutar por tão importante recurso para o povo baiano."

Neste momento, parablenzo o estudo dos auditores fiscais para exercer uma atividade que não seria a sua competência precípua. Atribuição essa que está na nossa Constituição e devia ter sido utilizada pela Procuradoria-Geral do Estado que fica silente, se cala a uma injustiça com o Estado da Bahia. Parece que está trabalhando, a Procuradoria do Estado, para a avenida Paulista que, sempre, mandou nos destinos dos investimentos feitos no País. Se quiserem um país equânime, tem de haver igualdade na distribuição de renda.

Este veto da presidente Dilma, para beneficiar os três Estados do Sul do País, é mais um ato discriminatório que não podemos admitir. O procurador-geral do Estado tem a obrigação, publicamente, de se manifestar, porque não exerceu, que é a sua competência, o dever de defender o Estado da Bahia num prejuízo incalculável que seria.

Felizmente, os auditores fiscais, ontem, entraram com essa Adin que acabei de ler os termos básicos. Tenho, aqui, a peça completa que deixarei para ficar nas notas taquigráficas para registro na Assembleia Legislativa da Bahia. Esta peça completa foi encaminhada à ministra Carmem Lúcia Antunes Rocha, ministra relatora das Ações Diretas de Inconstitucionalidade, nºs 4.917, 4.918, 4.919 e 4.920.

Parabéns para os estudos dos auditores fiscais por defenderem o Estado da Bahia! Lamento a ausência, a inoperância, o silêncio e a complacência da Procuradoria-Geral do Estado, pois não cumpriu com o seu dever e com sua obrigação de defender os interesses do estado da Bahia e, mais uma vez, colabora com a avenida Paulista para que continue mandando nos destinos dos principais recursos do País em detrimento do Nordeste. Se quiser, como todos queremos, estados equânimes, com divisão de renda e de arrecadação, tem de ser distribuída até de uma maneira, repito, mais benevolente com os Estados do Nordeste.

A Bahia, por exemplo, é o Estado da Federação que tem o maior número de cesta básica e de pessoas cadastradas no Bolsa Família do País. Mais do que justo, é ter um tratamento diferenciado, mas nunca ter um tratamento discriminatório, como foi esse.

Repito, tem obrigação o Procurador Geral do Estado de vir a público se manifestar sobre o porquê do seu silêncio. Não admito e ninguém pode admitir esse silêncio e tenho certeza absoluta que o governador do Estado da Bahia Jaques Wagner não concorda com esse silêncio da Procuradoria, que deixou de cumprir com sua obrigação, com seu dever. Se não se sente competente, vá para casa, até porque cargo público, aceita quem quer o ônus de exercer o cargo. Nós, parlamentares, temos o ônus de sermos parlamentares nos desgastes que isso nos causa. Mas é parlamentar quem quer, exerce um cargo público quem aceita, e se quiser, tem de assumir o ônus do cargo público. Não pode se acomodar na rotina do dia a dia. Um interesse discriminatório com o Estado da Bahia e a Procuradoria fica silente, quieta, calada, omissa!

Parabenizo, finalmente, mais uma vez, o Instituto dos Auditores Fiscais por defender o Estado da Bahia. Repito, a peça toda, que é grande, deixarei com as taquigrafas para que fique nos arquivos da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

(Revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o Líder do PDT ou PCdoB para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Carlos Brasileiro:- Sr. Presidente, falará por todo tempo o deputado Adolfo Menezes.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o nobre deputado Adolfo Menezes pelo tempo de até 10 minutos.

O Sr. ADOLFO MENEZES:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, nesta tarde o deputado Elmar teceu duras acusações ao juiz do TRE, Dr. Wanderley. Acredito que esta Casa tem conhecimento, eu me pronunciei duas vezes, da estupidez, da excrescência que ocorreu comigo em Campo Formoso, para não falar de outros casos.

Campo Formoso, Srs. Deputados, para que V.Ex^{as} tenham uma ideia, tem uma das políticas mais difíceis da Bahia. Sabemos que não há disputa fácil em nenhuma cidade deste grande Estado com 417 municípios que o compõem. Sabem muito bem os meus colegas Laudano, Kelly, professor Zé Raimundo, Isidório, Carlinhos.

Todos sabem que nas cidades a disputa é feroz, bem como em Campo Formoso, pelas características que o homem lá de cima, o poderoso Deus, assim quis, e é por isso que sou forte, por acreditar que Ele é quem diz o que acontece, e temos de cumprir. Se eu fosse outro, talvez estivesse de cama.

Existe prefeito que ganhou a eleição e diz que está em depressão. Fiz até uma brincadeira, disse que perdi duplamente e estou em pé, e ele, que ganhou, está depressivo. Confio, Sargento Isidório, graças a Deus, no homem lá de cima, e temos de seguir o que Ele determina.

Campo Formoso, para se ter uma ideia, é um dos maiores municípios da Bahia, corresponde a 1/3 do Estado de Sergipe e tem 170 localidades. Há 15, 20 anos, quando dependia da Assembleia a criação de municípios, deputada Maria Luiza, havia quatro distritos em Campo Formoso com condições de serem cidades. Campo Formoso tem mais de 2.000km de estradas, Srs. Deputados.

Tenho como adversário um bisneto de governador da Bahia, dirigiu a Ferbasa,

que é uma das maiores empresas de Campo Formoso. A jazida é processada em Pojuca, mas em Campo Formoso é produzido o minério. Meu adversário, deputado Elmar é candidato, é o líder José Santana que alguns aqui, como o deputado Reinaldo Braga e outros que têm vários mandatos, a exemplo do deputado Targino Machado, foram colegas dele. Um homem que, na época em que Antônio Carlos Magalhães estava com todo o poder, já dizia, nesta Casa, que não ia se dobrar aos caprichos de Antônio Carlos. Ele já brigou com Paulo Souto, com César Borges... Não escapa ninguém para ele brigar! Ele não respeita ninguém!

Eu, nesses anos todos, inclusive perdi um irmão com 37 anos, deputado desta Casa... Claro, não estou debitando, aqui, a culpa no meu adversário Santana – como quiseram fazer na época, porque ele era adversário. Claro que ele é um homem inteligente. Ele é feroz, mas é inteligente, porque ele sabe, perfeitamente, que se houvesse a participação dele, ele não estaria aí para contar história.

Não tenho nenhum problema de falar, de público, contra esse grupo que tem 36 anos no poder, com intervalo de seis anos que o nosso grupo esteve no poder. Portanto, eles têm 30 anos na frente. Eu ganho uma eleição democraticamente e sozinho, sem empresário nenhum me bancando, porque os empresários só ajudam quando vêem o retorno na frente. Em Campo Formoso, o meu grupo, por ter ficado tantos anos fora do poder, é mais humilde. Portanto, eu, na raça, com muito trabalho, ganhei uma eleição democrática. Qual foi o meu pecado? O meu pecado foi estar, todos os dias, mendigando nas secretarias por obras para diminuir o sofrimento dos 70 mil habitantes de Campo Formoso. Dia e noite trabalhando, mendigando, e eu ganhei uma eleição contra um grupo poderoso, com todos os empresários juntos e o próprio José Santana, que é o líder.

Quando o avó dele foi governador, eles pegaram o mapa da Bahia e disseram: “Essa parte, aqui, é nossa.”. Portanto, são homens cuja família tem muitas terras. Para que vocês tenham ideia, a família Gonçalves possui terras de Uauá, pegando por Juazeiro, passando em Senhor do Bonfim e Sento Sé. Até hoje, eles têm quilômetros e quilômetros de terras. Foi contra esses poderosos, deputado Pastor Sargento Isidório, que eu lutei e ganhei a eleição democraticamente.

Meus adversários, a exemplo do deputado Elmar Nascimento... Não sei se vocês sabem, mas o deputado Elmar Nascimento é meu primo. Não sei se vocês sabiam! O deputado Elmar Nascimento é meu primo, mas eu já estou acostumado com a política, isso faz parte, ele faz a parte dele. Meus adversários jogaram um processo, como se diz popularmente “Jogaram o barro na parede para ver se cola.”. Eles pensaram, vamos contar com essa Justiça que alguns juízes ou ministros dizem que aquela parede é branca e todo mundo está vendo que é branca, mas outros dizem: “Não, aquela parede é preta.”.

A população brasileira viu, no Supremo Tribunal Federal, a alta Corte do País, a suprema Corte, quatro ministros entenderem que quem tem de cassar os deputados envolvidos no mensalão é a Câmara Federal. Cinco juízes entenderam, por meio da mesma redação da Constituição, que quem tem de cassar é o Supremo.

Portanto, faz parte jogar os processos para ver se cola! Acabou colando, no meu caso. Eu ganhei uma eleição na raça, com trabalho, e o que ocorre? Entraram com um processo de abuso de poder econômico.

A única rádio de Campo Formoso é inimiga! Puxa-saco do grupo! Normal! No

mês de junho, eu, mesmo não sendo advogado e sem nenhuma orientação jurídica, mandei um ofício para essa rádio, já com medo das armações, solicitando que, a partir daquela data, não publicassem nada com o meu nome para que eu não infringisse a lei eleitoral, a mesma lei que diz que você não pode ter tratamento privilegiado, que você não pode dar entrevista em separado, que você não pode fazer propaganda...

Eu não fiz propaganda em hora nenhuma! Está dentro do processo! A lei diz que, a partir do momento em que você é escolhido nas convenções, é proibido fazer propaganda, divulgar... Apesar dessa farsa neste País, eu disse numa entrevista há poucos dias: onde está o promotor? Porque eles querem ser os donos do mundo, na sua maioria, porque eles não tinham coragem de pedir a cassação de Dilma e do governador Eduardo de Pernambuco, porque está todo mundo em campanha. E pior, eles são executivos, eles têm a caneta para baixar a conta de energia, como Eduardo, em Pernambuco, que doou 800 milhões para os prefeitos. Mas eles não têm a coragem de pedir a cassação.

O grupo adversário, o deputado Elmar, meu primo do outro lado... Mas tenho uma cabeça tranquila, porque acredito em Deus e estou preparado para tudo. Tenho saúde, tenho uma família bela, tanta coisa que imaginava que não tinha! Então, estou absolutamente tranquilo, até porque tudo na vida é passageiro. Por isso que eu fiquei indignado, não fiquei com raiva. Não com o deputado Elmar e não com o grupo adversário, porque eles estão fazendo a parte deles. Mas com a Justiça.

Hora nenhuma eu vim aqui dizer que o juiz era irresponsável, que o membro do Tribunal era isso ou aquilo, apesar de eu achar muitas coisas erradas. Em Campo Formoso em primeiro grau, o promotor, como é de costume, pediu a minha cassação, imagine vocês, e que eu fique inelegível por 8 anos. A culpa dessa lei, deputado Targino, é minha. Eu já disse isso em várias entrevistas, porque eu ajudo a eleger deputados federais frouxos e que não fazem uma lei decente neste País. Eles sabem o que é preciso fazer. É claro que não estou generalizando com os 513. Alguns têm boas ideias, mas são poucos.

A maioria passa por cima, porque não se justifica. O mesmo prefeito que hoje a gente está vendo uns 50 na cadeia, em São Paulo e em Porto Velho, acho que a Arena Fonte Nova não dá para acomodar todos. Então, a mesma pena que esses prefeitos vão ter é a mesma que eu posso ter: ficar 8 anos inelegível porque trabalhei. Se eu tivesse ficado na praia, tomando sol, uma cervejinha e comendo um caranguejo estava sem processo nenhum e era o prefeito de Campo Formoso.

Para encerrar, Sr. Presidente, entraram com este processo, o juiz deu como improcedente, está no TRE e, mesmo achando muitas coisas erradas, eu nunca vi aqui, como o deputado Elmar, dizer que o juiz esse ou aquele é irresponsável. São informações gravíssimas do deputado Elmar. Esperamos que julgue, eu também quero que esse processo seja julgado o mais rápido possível. Seguramente ele vai parar em Brasília e seja o que Deus quiser. Eu tive que renunciar, porque não ia correr o risco nessa estabilidade, apesar de ser um sonho do meu grupo, de uma luta de 36 anos, eu não ia correr o risco de ser cassado como prefeito e como deputado. Aí eu ia ficar privado da convivência de V.Ex^{as}, preferi ficar aqui e esperar o que Deus e os homens aqui na terra decidem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o Líder do PR/PSDB para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Gaban:- Por todo o tempo falará o Líder da Oposição desta Casa, deputado Elmar Nascimento.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o nobre deputado Elmar Nascimento pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:-Sr. Presidente, Srs. Deputados, nunca assomei esta tribuna para retificar qualquer tipo de pronunciamento que tenha feito, e não seria hoje que faria o contrário. Disse há pouco, com poucos deputados em Plenário, é bom que tenham muitos agora, que se dizia, deputado Gaban, que existiam três tipos de Justiça: a boa, a ruim e a da Bahia.

Hoje assistimos ao ministro Francisco Falcão, corregedor do Conselho Nacional de Justiça dizer que a Justiça da Bahia era a pior do Brasil. Depois dizer que além de pior era a mais corrupta. O que nos deixa estupefato, porque conheço diversos desembargadores, desembargadoras, juízes e juízas que compõem as Justiças estadual e federal em nosso Estado, e a sua maioria é de homens e mulheres de bem.

Ele deveria apresentar os nomes, até porque precisamos acompanhar isso. Fica ruim dizer que tem a pior e a mais corrupta Justiça do País sem delinear, porque joga suspeição sobre todos.

Mas queria citar um exemplo, porque a justiça tardia é pior do que a injustiça. Longe de mim querer discutir opinião e voto de juiz, haja vista que são sagrados, assim como o nosso direito de usar esta tribuna também é sagrado. Posso discordar de tudo que o deputado Adolfo Menezes – ou qualquer outro parlamentar – diga nesta tarde ou em outro dia, mas vou defender sempre o seu direito de dizer o que pensa. A mesma coisa é o juiz. Posso discordar do voto dele, sou advogado e muitas vezes, quando não concordava, recorria. Ou seja, não discutimos decisão judicial, recorremos.

Agora, não posso concordar que um juiz – nomeado num sistema errado como é o do Brasil, a partir de uma lista tríplice encaminhada pela OAB e escolhido pela presidente da República, que, no caso, escolhe o vinculado ao seu maior aliado no Estado, que é o governador – segure um processo por 90 dias, sem ser o relator. E destaquemos que o regimento do Tribunal Regional Eleitoral diz, expressamente, que tem direito a pedir vistas por cinco sessões. Já se vão 90 dias segurando esse processo sem trazer. Esse juiz é oportunista, venal e leviano.

Por que ele está fazendo isso? Porque é juiz substituto. Há uma lista tríplice encaminhada à presidente da República, na hora em que houver a nomeação, ele deixa de ser juiz do TRE. Por isso, está segurando o processo para que o governador peça à presidente que não nomeie imediatamente. No dia que nomear, o processo acabou. Por isso ele não o traz.

Pouco importa como ele irá votar, se é contra ou a favor. Sou deputado e advogado, portanto estou preparado para isso. Agora, vou representar com a minha Bancada inteira, porque não vamos aceitar isso.

Vou representar junto ao ministro Francisco Falcão, até já pedi audiência no CNJ; também vou à presidente e ao corregedor do Tribunal Regional Eleitoral. E

mais, como ele envergonha a nossa classe dos advogados, vou ao presidente da OAB da Bahia para que esse juiz seja investigado na Comissão Disciplinar da Ordem dos Advogados. É o que pode ter de pior contra um advogado. E ele está dando um mau exemplo ao representar mal a nossa classe, atrasando o julgamento de processos dos quais nem sequer é relator.

E ele ainda desdenha no processo. Questionado por seus pares no Tribunal, que lhe perguntam por que 90 dias, ele disse; “Foi só em janeiro de 2013”. O procurador ainda perguntou se a assinatura e o livro eram de ouro, se era esse o motivo de não sair logo? Ele respondeu: “São de esmeralda, porque lá é a terra das esmeraldas”. Brincadeira e gozação com a vida das pessoas.

Quanto ao processo, eu nunca me referi ao mérito. Entretanto, diante do pronunciamento do deputado Adolfo Menezes, vou fazer alguns questionamentos. Em primeiro lugar, estamos há 36 anos no poder, à exceção do mandato do seu pai e do meu tio, correligionário dele que entrou por trabalho.

Vejam, 99% de tudo que existe na minha terra foram feitos por meu grupo. Se tem posto médico, todos foram feitos por nós; se tem escola, não há uma sala de aula que não tenha sido feita pelo meu grupo; se tem poços artesianos – e são mais de 400 numa seca como esta –, todos eles foram perfurados por nosso grupo; 95% de toda a pavimentação, tanto de asfalto quanto de paralelepípedo, foram feitos pelo nosso grupo político.

É verdade, temos um líder em meu município, que tenho orgulho de ser irmão fraterno dele, o ex-prefeito Santana, que dominou a política de lá e nunca perdeu uma eleição. Tudo no trabalho, ganhando a confiança das pessoas no trabalho. É por isso que temos ganhado todas as eleições. Nessa última houve, sim, uso indevido de meios de comunicação e abuso de poder econômico.

O que é o processo? Cassar quem trabalha? Não existe. Eu conheço, por exemplo, o prefeito de Jeremoabo, que não pôde ser candidato por ter sido condenado porque colocou numa propaganda “Administração prefeito Tista”.

O governador do Estado é quem realiza as obras através do Poder Executivo. Mas ele não pode colocar em sua propaganda, em seu *outdoor*, “Governo Wagner”, porque, acima de tudo, seria improbidade, quanto mais propaganda eleitoral antecipada.

E o que é que consta do processo? Com a verba indenizatória, confessado no processo, o deputado Adolfo Menezes pagou para ser entrevistado. Não houve interesse jornalístico, ele pagou para ter direito a duas entrevistas/mês, durante 9 meses, na pré-campanha. E é pacífica a jurisprudência do TSE no sentido de que o abuso pode ocorrer antes ou depois do registro da candidatura. E durante 2 horas, quinquenalmente, ele dizia: “Eu calcei, eu pavimentei, eu construí, eu fiz”. Não foi nem o governador. E se o governador, que foi quem fez, não pode, quanto mais quem não fez.

Segundo, ele tinha direito a oito inserções, de 1 minuto, diárias, durante 9 meses. Dizia o seguinte: “Deputado Adolfo Menezes, o deputado do trabalho, deputado que orgulha nossa terra, traz mais um presente para Campo Formoso: asfaltamento da sede do município ao povoado de Tuiutiba. Deputado Adolfo Menezes, esse é o deputado do trabalho”.

Isso aconteceu oito vezes ao dia durante 9 meses, num total de 1.370 inserções,

mais do que todos os partidos políticos do Brasil juntos tiveram direito no horário eleitoral gratuito. Isso era informativo ou propaganda eleitoral antecipada? Ai, é fazer uma campanha de 15 meses.

Nós entramos com uma ação no dia 8 de julho, nem sabíamos quem iria ser o prefeito. A ação visava garantir a normalidade das eleições, não era contra quem ganhou. O que o Tribunal tem que decidir é se você está limitado à campanha de 3 meses ou se pode fazer campanha ao longo de 11 meses?

E digo mais, tínhamos todo esse material e o nosso candidato era o Santana, que é imbatível, nunca perdeu uma eleição. Ele disse: “Não vamos entrar com ação nenhuma, ganhei todas as eleições no voto e nós vamos ganhar no voto”. Eles foram para o tapetão, entraram com uma impugnação contra Santana, por conta da rejeição de uma conta no TCU. Ele teve a candidatura indeferida e tivemos que substituir a candidatura dele pela de sua esposa, faltando 15 dias.

Aí vem a questão de se dizer que chora no tapetão. Não é isso. Eu tive uma candidata a prefeita eleita em Campo Formoso. Por conta dela estar com um coração, que era o símbolo de sua campanha, no desfile do Sete de Setembro, eles entraram com uma ação e cassaram seu mandato. Recorremos, fomos à Justiça. Não houve jeito, ela teve o mandato cassado.

Na segunda eleição, ganhamos novamente com ela. E eles entraram com ação novamente, para tentar ganhar. Quando chegou a eleição agora, com medo de concorrerem com Santana, impugnaram o registro da candidatura dele. Nós nunca fomos à Justiça antes, esta foi a primeira vez, porque sempre ganhamos no voto. A eleição lá sempre se deu na base do voto.

Portanto, tenho a tranquilidade de dizer que represento um grupo político que, graças a Deus, tem a supremacia em nosso município em função do trabalho. Nada pessoal, mas tenho uma responsabilidade com o grupo que represento. Por conta disso, tenho a obrigação de defendê-lo.

Dr. Wanderley pode votar como quiser. Dr. Roberto Frank, juiz do Tribunal, votou contra a tese que defendo. Eu respeito, não discuto voto de juiz. Pediu vista, achou que estava errado e votou.

O que eu não posso admitir, e que o CNJ não admita, é que um juiz, para postergar – e é da classe dos advogados, portanto, deveria dar exemplo em função de ser advogado –, pegar um processo no dia 8 de janeiro e ficar com ele por 90 dias.

Vou lutar com as armas que tenho: denunciar desta tribuna, porque isso ninguém me tira, representar no CNJ, porque ele é negligente, venal, leviano e submisso, pois está atendendo a pedido do governador, que tem interesse no processo. Tudo isso é normal, o governador pode pedir, quem quiser pode pedir. Agora, o juiz tem a obrigação de levar o processo, de votar.

Com a solidariedade da minha Bancada, vou até as últimas consequências. Vou discursar todo dia aqui. Não vou aceitar que um juiz leviano fique com um processo debaixo do braço, brincando não só com quem votou conosco, mas com quem votou com o deputado Adolfo Menezes para prefeito, com o município inteiro. Está em jogo a vida de um município. As pessoas estão esperando uma resposta e o juiz não quer julgar. Ele tem o direito de julgar como quiser, o que ele não pode é deixar de julgar.

Não vou mais entrar no mérito dessa questão. Essa questão é para o Judiciário. Espero que esse assunto, com relação ao mérito, encerre-se por aqui.

Vejam que por três vezes o deputado Adolfo já fez manifestação. Ele não é tão vítima como vocês acabaram de ver aqui. É uma questão da Justiça: se a lei proíbe, temos que seguir os ditames da lei. Infelizmente, eles não seguiram, fizeram campanha eleitoral de 15 meses, quando a lei só permite 60 dias. Uma campanha de *outdoor*, carro de som e rádio que nem sequer é permitida durante o período próprio da eleição.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, nobre deputado.

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:- Agradeço a paciência de V.Ex^a.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o Líder do PSD para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Carlos Brasileiro:- O deputado Adolfo Menezes, por 5 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Adolfo Menezes, para a tréplica, pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. ADOLFO MENEZES:- Sr. Presidente, esta sessão está um pouco morna e para ficar um pouquinho mais quente, primeiro, Srs. Deputados, vejam bem, eu, que sou um pouco inocente, nas entrevistas me baseei no presidente, que dá dez por dia. No contrato com a rádio de Campo Formoso, me baseei exatamente no contrato que o deputado Elmar tem e paga com a verba indenizatória. Só quis fazer como manda a lei, mas aqui no Brasil é o contrário. Se eu tivesse pago por fora, não teria problema. Como a rádio é contra, o Sr. Zito Veras, que é o seu dono, diz: “Adolfo, o deputado Elmar, o Santana estão me cobrando que fico deixando você dar entrevistas. Faça um contrato comigo igual ao que Elmar tem.” Eu disse: “Sem problemas.”

Então, ele fez o contrato exatamente igual, botou lá duas entrevistas e quatro inserções diárias. É claro, por 8 meses. E, como o mês tem 30 dias, se você multiplicar por 4 diárias, dá 120. Multiplica por 8 ou 9 meses, que era até maio do ano da eleição. Portanto, não é proibido. Daí o juiz dizer que foram mil e tantas inserções. Até porque não tenho agência de publicidade, as inserções ficavam as mesmas vezes, a mesma obra, 30 dias.

É claro que eu via *outdoor* de todo mundo na cidade, como Amauri e agora mesmo Caetano, deputado Joseildo, que será cassado (Risos!), Marcelo Nilo. Todos os deputados aqui praticamente eu vejo *outdoor*. Então, juro que estou pagando por uma coisa que eu imaginei ser dentro da lei.

A indenizatória diz que é divulgação dos mandatos. Já vi vários colegas que fizeram e fazem jornais informando as obras, e é claro que, quando eu dizia “O deputado Adolfo faz”, é força de expressão, pois todos sabem que deputado não custeia obra. E é claro que o governador diz “Governo da Bahia” porque só há um governador, mas deputados há vários.

Em Campo Formoso há vários. Tem o deputado Elmar num município com uma extensão territorial de 1/3 do Estado de Sergipe, onde você sai da sede e as pessoas sabem o que está acontecendo em São Paulo, porque a televisão que é repetidora na Bahia não tem interesse em botar a transmissão porque não é viável economicamente. Se eu não divulgo o que estou fazendo, prefeitura contra, deputado

Elmar contra, uma fera que é o líder Santana, quem iria informar por mim as obras que eu estava conseguindo, deputada Maria del Carmen? Então, a questão é essa.

Deputado Elmar, acho que vamos nos encontrar no Conselho Nacional de Justiça, porque posso entrar também contra o juiz Cássio, que desde o mês de dezembro está com uma questão de ordem nas mãos e não leva por política. Então vamos juntos representar, porque no Supremo Tribunal, que é o órgão maior, no Tribunal Superior Eleitoral, todos os ministros se declaram aptos e votam. Aqui na Bahia entrou com uma questão de ordem, e o juiz Cássio também está segurando desde dezembro. Portanto, acredito que vamos nos encontrar.

Para encerrar, Sr. Presidente, o deputado Elmar errou um pouquinho na conta. Ele disse que está no grupo há 36 anos, mas se esqueceu de que há poucos anos, na administração do meu pai, que é parente, a senhora sua mãe, a professora capacitada Maria Anita, era nossa secretária da Educação e um tio dele, Chiquinho, era o nosso secretário da Saúde. Então, ele esqueceu um pouco aí a matemática.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o Líder da Minoria ou do Bloco Parlamentar PMDB/DEM para falar ou indicar o orador, pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Bruno Reis:- Sr. Presidente, falará por 5 minutos o nobre deputado Elmar Nascimento. E por mais 5, o deputado Sandro Régis.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Elmar Nascimento pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:- Como quero encerrar esse assunto hoje, e para que as pessoas não fiquem com meia verdade, tenho toda condição, deputado Adolfo, V.Ex^a que disse que irá representar contra o juiz Cássio, um juiz que é exemplo para a Bahia no CNJ. Defendo o juiz Cássio sem medo porque é probo, correto, sério, um exemplo na magistratura baiana. Sei que V.Ex^a não tem condições de fazer a mesma coisa com o juiz Wanderley, que está com o processo nas mãos há 90 dias.

As pessoas não conhecem a história da política da nossa terra. É verdade que o nosso grupo está no poder há 36 anos. Só fui vereador por um grupo. Só disputei eleição por um grupo. O meu pai apoiou o seu pai quando era candidato a prefeito. Tanto é que seu pai foi secretário de prefeito do nosso grupo. Ele era do nosso grupo e saiu para ser candidato de outro grupo. Então ele foi de um lado e do outro. O único que pode dizer que não foi de dois lados sou eu: o único que não disputou eleição por outro grupo. Na questão de quem já foi o que em Campo Formoso, o único que exerceu mandato por apenas um grupo fui eu, que fui vereador, presidente da Câmara por duas vezes e deputado por três vezes. Sempre pelo mesmo grupo.

E não tem esse negócio. Para ir contra nós, o governador precisou jogar dinheiro do combate à seca fora, deputado Gaban, para fazer sistema de água, onde não tinha água para levar, no distrito de Tuiutiba, contratavam pessoas, levar asfalto para povoado de Caraíba, aproveitando a questão do vento, quando várias estradas do Estado estavam esburacadas. E, três dias antes da eleição, o governador, pessoalmente, prometeu o que não irá fazer, mas que irei cobrar na próxima eleição:

100 quilômetros de asfalto para um povoado no interior, para poder nos derrotar, fora uma fortuna em cisternas. Nisso, o deputado Adolfo tem razão.

Não é porque V.Ex^a não tem prestígio com ele, mas é porque prefiro, graças a Deus, fazer a política correta. Estou na trincheira da Oposição. Sou um dos últimos na trincheira da Oposição. O governador vai lá tentar me derrotar. E se pelo meu sacrifício pessoal o meu município for beneficiado, fico com a consciência tranquila do dever cumprido.

E desafio, mostrando que, em quatro anos do governador Paulo Souto, consegui obras para o meu município três vezes mais do que o atual governador fez, em todos os sentidos, como pavimentação, esgotamento sanitário, perfuração de poços artesianos, asfaltamento para povoados. Por isso tenho tanta consideração e apreço pelo governador Paulo Souto, pois trabalhou não só em Campo Formoso, mas na região inteira.

Vocês podem ver a seca que estamos passando. V.Ex^a teve a oportunidade de conhecer a nossa região, a região de Juazeiro, com o povo olhando para a água do rio e passando sede. Lá, deputado Targino, no nosso governo, foram construídas as barragens de Pedras Altas, Ponto Novo, Pindobaçu, França, Aipim, que é onde o povo está tendo o que beber.

Sabem o que fez o governador atual? Não tem barragem nem de 500 horas de trator. É por isso, deputado Paulo Azi, que irei encaminhar contra a urgência da votação, porque, ao invés de fazer obras estruturantes, que garantirão água de qualidade para as pessoas, o governador quer continuar a fazer política com a seca e com a miséria dos outros, pedindo um empréstimo de US\$ 55 milhões para dar, como deu, ao Instituto Brasil, ou seja, para ser desviado.

O governador disse que já gastou R\$ 4 bilhões, palavras dele na imprensa, para o combate à seca. Se houve esse gasto, deputado Targino, somos incompetentes e precisamos investigar, porque é a maior corrupção já vista neste Estado. Se foram gastos R\$ 4 bilhões para combater a seca, é só fazer contas corretamente.

Na transposição do Rio São Francisco inteira, os presidentes Lula e Dilma estão gastando em torno de R\$ 7 bilhões para levar água a 2 mil quilômetros de distância. Se o governador gastou R\$ 4 bilhões, não era para estar esta seca, mas para estarem presentes várias barragens, várias adutoras, levado água do São Francisco para vários lugares, e o povo não estar passando essa necessidade.

Discutiremos bastante no dia 17 para mostrar que o secretário da Casa Civil esteve, há um ano, assumindo esta incumbência do combate à seca, e as pessoas estão morrendo de seca, porque o combate é na propaganda. A Bahia real, a Bahia econômica, está quebrada. E o povo, sobretudo, em nossa região, está passando necessidade.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Sandro Régis pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. SANDRO RÉGIS:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, amigos da tribuna, na última quinta-feira, quando estivemos na sessão itinerante, em Juazeiro, tive a oportunidade de conhecer de perto a fórmula do sucesso e a fórmula do fracasso. Em

Petrolina, sente-se o desenvolvimento e a força de um Estado que leva seus municípios a crescerem de uma forma vista a olho nu. Basta se atravessar a ponte, deputado Adolfo Viana.

Muito eu tinha escutado da ponte “Picolé.” E muitas vezes pensei que essa ponte era uma forma de se fazer uma comparação entre Juazeiro e Petrolina. Mas não. A ponte “Picolé” existe. Chega-se em Pernambuco e a ponte é deste tamanho (o orador abre os braços indicando uma grande amplitude) e na Bahia a ponte é deste tamanho (o orador fecha os braços indicando um tamanho reduzido) (Risos). Isso é a prova de que em Pernambuco tem governo. Em Pernambuco, o pernambucano pode orgulhar-se de seu governo, porque lá as coisas andam.

Fiquei muito triste ao conversar com os baianos que moram em Juazeiro. Eles me disseram: “Deputado, infelizmente ter-se inveja não é um sentimento bom, mas nós, que moramos em Juazeiro, temos inveja do povo de Petrolina, porque, hoje, se o aeroporto existe, está em Petrolina. Se os empresários vierem para Juazeiro, primeiro conhecem Petrolina. Petrolina só faz crescer e Juazeiro assiste ao desenvolvimento de Petrolina.

Os deputados governistas, principalmente os deputados do PT, vêm à tribuna e usam o discurso que nós da Oposição não gostamos da Bahia; que nós da Oposição deveríamos morar em Petrolina. Quem não gosta da Bahia é o governador Jaques Wagner, como também não gosta de Deus! Quem não gosta da Bahia é o governador Jaques Wagner, que deixou Pernambuco levar todos os investimentos do Nordeste. Eu desafio aqui um deputado governista fazer um comparativo entre os sete anos de Eduardo Campos e os sete anos de Jaques Wagner. Eu desafio, deputado Euclides Fernandes, fazer os comparativos. Quantos milhões de empregos Pernambuco gerou e quantos milhões de empregos a Bahia gerou! Eu desafio. Eu desafio, deputado Gaban, comparar os índices de violência de Pernambuco e da Bahia. Eu desafio. Eu desafio fazer o comparativo de Petrolina e o comparativo de Juazeiro, porque a ponte “Picolé” já diz tudo.

É impressionante! É impressionante quando se atravessa Petrolina para Juazeiro, deputado Gaban, sente-se a diferença na ponte “Picolé”. Em Pernambuco, a ponte é deste tamanho (O orador faz um gesto de grande amplitude), em Juazeiro parece realmente um palito de picolé! (Risos). É essa a realidade. Não adianta fazer discursos bonitos de que nunca se trabalhou tanto na Bahia como neste governo. Só se for na propaganda. A propaganda realmente é muito boa. Na propaganda não tem violência. Na propaganda a questão de água está resolvida. Na propaganda a Bahia é um polo de desenvolvimento. Mas partam para o sertão! O povo está morrendo de sede!

Para concluir, Sr. Presidente. Qual foi a lâmina d'água que este governo construiu para se preparar contra a seca? Qual foi a ação do governo Jaques Wagner para se preparar contra a seca, deputado Rosemberg?

E, para concluir, deputado Marcelo Nilo, quero associar-me a V.Ex^a. O Diário Oficial, hoje, parece-se com o *Facebook* e o *twitter* do secretário Rui Costa! Qualquer nota, qualquer benefício, como, por exemplo, o governo do estado assinou o convênio sob a orientação do secretário Rui Costa! O governo do estado perfurou um poço com o secretário Rui Costa liberando.

E isso não é justo com V.Ex^a, deputado, que concorre ao governo do Estado! O

que o secretário Rui Costa deveria fazer é parar de viajar para o interior com 300 aviões, com 500 assessores, parar de fazer política e, realmente, levar para o interior da Bahia as soluções que vêm matando o povo de sede.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o Líder do PT para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Carlos Brasileiro:- Sr. Presidente, não há orador.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Ordem do Dia.

Vamos votar, primeiro, o Requerimento de Urgência do deputado Zé Neto que requer (lê) “nos termos do art.174, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 20.225/2013, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura – FIDA, na forma que indica e dá outras providências”.

O Sr. Elmar Nascimento:- Sr. Presidente, vou querer encaminhar.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra, para encaminhar, o deputado Elmar Nascimento, na qualidade de líder, durante cinco minutos.

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, V.Ex^{as} são testemunhas de que a Bancada de Oposição, desde o início desta legislatura, aliás, outra não era a postura na legislatura passada, quando já éramos Oposição, com a responsabilidade que temos com o nosso estado.

Sempre encaminhamos favoravelmente, deputado Gaban, e aprovamos todas as solicitações de autorizações de empréstimo que aqui chegou a esta Casa. O que fizemos nesses projetos todos que aqui foram encaminhados?

Sempre com emenda do líder, subscrito pelos demais deputados da Bancada de Oposição, pedíamos, como se já adivinhássemos, pedíamos transparência na aplicação dos recursos. Fazíamos emendas para que o governador fosse obrigado a dizer onde seriam feitas as aplicações dos recursos. Outro não era o objetivo do que zelar pelos recursos públicos, pela boa aplicação dos recursos públicos. A segunda emenda, que sempre entramos e vamos continuar entrando, é no sentido de podermos ter acesso à fiscalização, de que esses recursos sejam, efetivamente, aplicados na finalidade a que se destinam.

Pois bem, na última audiência pública, na semana passada, o deputado Luciano Simões participou de toda ela com o secretário da Fazenda, a partir de uma iniciativa do então líder e deputado Paulo Azi que oficiou à Secretaria do Tesouro Nacional. Logramos demonstrar que o secretário da Fazenda, por determinação do governador, utilizou-se de recursos específicos de convênios de empréstimos e do Fundo de Providência para cobrir o rombo que existe nas contas públicas do estado da Bahia.

O secretário é um homem que devo reconhecer correto, o secretário Luiz Petitinga, reconheceu textualmente com a justificativa de que se fazia uma espécie de empréstimos internos, mas que, no final das contas, os recursos do convênio seriam

aplicados integralmente no objeto a que eram destinados e que era melhor fazer isso do que se uma ARO, uma Antecipação de Receita Orçamentária. Mas isso é vedado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Eu lhe pergunto: quando estamos a aprovar um empréstimo dessa natureza, é claro que atrasa a finalidade do empréstimos, porque se você usa o recurso cuja destinação é a aplicação no combate à seca para cobrir eventual déficit da Fonte 00 do governo do Estado, é claro, é de um óbvio ululante que se prejudica a execução financeira, o cronograma financeiro e a própria execução do objeto do contrato.

E é isso que está justificando, deputado Luciano Simões, que levantou a questão, o atraso no pagamento de empreiteiras e de prestadores de serviços que realizam obras e participaram de licitação, têm recursos carimbados, e não devia haver qualquer tipo de atraso, é porque esses recursos foram utilizados em outra destinação.

Portanto, se o governador, caro Líder, e ele vai ter problemas nas contas dele, tivesse à disposição de trazer aqui um plano de recuperação econômica do Estado, estaríamos a aplaudir e a aprovar e a ajudar nesse plano para trazer o equilíbrio nas contas públicas para não trazer mais déficits para as contas do Estado. Como o governador não trouxe isso, nós vamos apresentar, novamente, a emenda no sentido de que se dê transparência, que se abra uma conta específica para aplicação desses recursos que vamos autorizar hoje.

Se V.Ex^a acolher a emenda da Bancada de Oposição no sentido único de contribuir para garantir que recursos destinados à seca sejam utilizados numa conta específica exclusivamente para o combate à seca, terá todo o apoio da Oposição para votar até hoje o projeto com dispensa de formalidades.

Não aceitando essa emenda, infelizmente, vamos ter de continuar com a nossa cantilena digna de Oposição de denunciar o que está errado, de denunciar que o combate à seca não é prioridade neste Estado e que o governador não fala a verdade quando diz que investiu R\$ 4 bilhões no combate à seca no nosso Estado.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Gaban:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. Paulo Rangel:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Gaban.

O Sr. Gaban:- Sr. Presidente, vou formular a questão de ordem.

Mas, inicialmente, quero parabenizar o meu caro Líder, deputado Elmar, pelo pronunciamento que fez neste momento. Já seria, no mínimo, temeroso aprovarmos mais um pedido de empréstimo do governo do Estado em um momento em que se concluiu o ano de 2012 utilizando os recursos vinculados para tapar a Fonte 00.

Nesses dois últimos dias, o governo do Estado, numa só secretaria, cria 52 novos cargos, num total desrespeito à inteligência do povo baiano. É a certeza absoluta da conivência do tribunal carinhoso com o Estado, porque um governo que termina o ano com um rombo de R\$ 2,6 bilhões e continua a criar cargos para que o custeio dele acabe aumentando cada vez mais... Isso é uma consequência direta: a criação de novos cargos com o aumento do custeio. Seria, no mínimo, irresponsável.

Mas o que torna ainda mais preocupante para nós é que, no momento, várias,

dezenas e dezenas, centenas de cidades da Bahia, até cidades de grande porte, como Vitória da Conquista, Senhor do Bonfim, Campo Formoso, também várias cidades de médio porte, estão sendo abastecidas com carros-pipa, porque a população, nem nas grandes cidades, tem os recursos necessários para que tenham a água de qualidade.

O governo vem com um modelo arcaico de transferência de recursos para ONGs, para sindicatos, para associações. E se transferir agora, se a Casa aprovar R\$ 100 milhões para transferir para às associações num momento de crise do abastecimento de água na Bahia, dizem, cada um chuta um número, 30 anos, 40 anos, agora já passou, o secretário que veio aqui disse que é 50 anos, a pior seca em 50 anos. Por que não usam os 100 milhões de reais para construção de barragem, meu caro Bruno Reis, para perenização de rios? Porque deveria construir barragem e fazer um projeto de perenização de rios, aí, sim, se poderia passar para ONGs e sindicatos sérios recursos para que eles possam fazer um projeto de irrigação e que ele possa permanecer com dignidade no seu local de trabalho, com sua cultura irrigada. Mas transferir dinheiro para o combate à seca para onde não tem água! O que é que o sindicalista vai fazer? Vai botar o dinheiro no bolso? Como já se fez muito. Fazer ONG? Como aqui já foi denunciado pela Oposição. É uma irresponsabilidade.

E eu sugiro, deputado Elmar Nascimento, que a gente vá ao Ministério Público Estadual e Federal para que se tomem as medidas necessárias, porque não se pode endividar o Estado e transferir o dinheiro em época de seca para sindicatos. Não pode. Nós tínhamos que fazer o que o governador de Pernambuco está fazendo. A presidente Dilma foi lá para dar mais de meio bilhão de reais para combate efetivo à seca. E não transferir agora 100 milhões de reais como quer o governo do Estado, se endividando para dar dinheiro para sindicato. Vão fazer o quê? Eles vão fazer projetos de irrigação? Tirar água de onde?

Vejam a Barragem de Porto Novo, meu caro deputado Carlos Brasileiro, que está ali, parou o projeto de irrigação e vai prejudicar centenas e centenas de famílias. Agora, dar 100 milhões para sindicato! Vão fazer o que com o dinheiro? Jogar fora, jogar na lata do lixo. Não podemos concordar com isso e vamos obstruir no dia da votação. Não temos como fazer nada aqui, porque, infelizmente, as pessoas que estão aqui, nem os representantes de cidades e de regiões que estão passando sede aprovam que o dinheiro vá para sindicato, enquanto deveria ir para projetos estruturantes de combate à seca.

É lamentar por ver um governador dizendo que gastou 4 bilhões em seis anos de governo, e vamos ter que investigar isso. E o Tribunal de Contas do Estado, o Tribunal carinhoso com o Estado tem a sua responsabilidade, porque jogar quatro bilhões na lata do lixo para hoje estar a população passando sede é um desrespeito e, no mínimo, uma falta de inteligência e de compromisso dos deputados da base do governo! Aprovar até desvio de dinheiro para ir para sindicato num momento em que deveria haver recursos, sim, para obras estruturantes, aí, sim, teria todo o aplauso e o apoio da Oposição desta Casa.

Nesse caso, solicito uma verificação de quórum de votação, Sr. Presidente, abrindo os 15 minutos regimentais para que os deputados que desejarem façam as suas manifestações.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Paulo Rangel.

O Sr. Paulo Rangel:- Eu fico assim... Acho até que o candidato hoje do antigo PDS, da antiga Arena, do PFL é do PSB. Acho que realmente Aécio dançou, não tem mais candidato, não sei até se vão buscar companheiros nossos. Parece que estão sem opção.

Recife e Pernambuco viraram a maior propaganda dentro desta Assembleia. Agora, nós hoje estamos passando por essa situação, deputado Gaban, por falta inclusive de planejamento. Existe uma verdade hoje. Foram quatro bilhões e meio de reais investidos, e investidos dentro de uma visão, inclusive, estruturante. Não se esperava essa seca, muito embora ela fosse previsível, e foi o movimento sindical que conseguiu prever isso em 1982, que haveria uma seca tipo essa.

Agora, a gente não pode, porque questões emergenciais se resolvem de forma emergencial. E eu acho que ou a gente consegue de certa forma trabalhar algumas ações rapidamente ou a situação vai ficar muito difícil. Então acho que o que se está trabalhando no sentido de liberar dinheiro para que o movimento sindical, ONGs trabalhem inclusive no sentido de amenizar essa crise, são medidas são importantes. Agora, vai ter que realmente fiscalizar o dinheiro que vai ser investido. A gente não pode já partir pressupondo que o dinheiro vai desaparecer.

Agora, quero também neste momento, deputado Marcelo Nilo, pedir aos deputados que estão nos gabinetes, que estão na biblioteca fazendo pesquisas, que estão no cafezinho, que compareçam, porque tem uma questão de ordem do deputado Gaban pedindo verificação de quórum para votação.

Então, fazemos aqui o pedido, inclusive, como deputado de governo para que os deputados compareçam a esta sessão. Agora, é uma injustiça que se faz com este governo quando não se habilita o que se investiu em estradas e principalmente quando não se admite o que se investiu em abastecimento de água e saneamento, deputado Gaban.

V.Ex^a, eu o considero como um dos deputados mais técnicos desta Casa, atuei com V.Ex^a em dois mandatos, agora a situação é muito grave, ou nós vamos desburocratizar esse processo realmente, acreditar que lideranças sindicais, lideranças de ONGs têm capacidade de fazer esse trabalho ou vai ser muito difícil.

Então, eu acho que, tudo bem, vocês fazem aqui o trabalho quanto a Oposição, agora vocês estão buscando quadros de esquerda para ser candidatos de vocês. Infelizmente, perderam o foco.

Estou lendo agora a biografia de Jango, onde deixa claramente qual era a tendência de Miguel Arraes. Acho, inclusive, que o governador de Pernambuco, Eduardo, tem juízo, ele não vai entrar nessa disputa agora, até porque é um grande quadro, amigo pessoal meu, o conheço demais. Vocês estão lançando mão, não sei, vai terminar, porque a legislação não permite, trazendo Eduardo Campos para ser candidato aqui na Bahia, o que seria uma coisa ridícula. E isso não podemos admitir.

Então, volto a fazer um apelo para que todos os deputados da Casa, da Oposição, da Situação compareçam...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado.

O Sr. Paulo Rangel:- ...à sessão para que a gente possa votar este importante projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a será atendido.

Srs. Deputados, quórum de votação solicitado pelo deputado Gaban e pelo deputado Paulo Rangel para votarmos o requerimento de urgência do Líder do Governo, deputado Zé Neto.

Zere o painel. Marquem 25 minutos. Os Srs. Deputados que queiram votar, marquem as presenças.

(Vários Srs. Deputados falam ao mesmo tempo.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Primeiro vamos dar as presenças, quem quiser marque as presenças. Os deputados que queiram votar o requerimento, marquem as presenças, que queiram dar quórum para a votação.

O Sr. Gaban:- Questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Gaban.

O Sr. Gaban:- Deputado Paulo Rangel, V.Ex^a coloca de maneira equilibrada o seu posicionamento, acho que faz parte do Parlamento até para a gente ter o contraponto. Eu não teria, obviamente, ninguém da Oposição, nada contra você transferir recursos...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Só gostaria que V.Ex^a concluísse, já tem quórum.

O Sr. Gaban:- É minha questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V. Ex^a pediu, quando completa os 32, suspende na verificação de quórum. A tradição aqui, quando completa o quórum se suspende a questão de ordem.

O Sr. Gaban:- É porque não está no Regimento, a gente inventa tanta coisa.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Foi acordo entre as lideranças.

O Sr. Gaban:- Não está no Regimento, aí tem que entender. Tudo bem.

O Sr. Rosenberg Pinto:- É que ele esqueceu o Regimento.

O Sr. Gaban:- O Regimento não prevê isso.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não, não. Deputado Gaban, V.Ex^a tem direito a uma explicação. Retorne o painel. Deputado Rosenberg, o deputado Gaban merece uma explicação. Ele chegou recentemente aqui na Casa, para nosso prazer, nossa honra, eu estou dando uma explicação a ele, porque foi um acordo de lideranças, não está no Regimento.

Volta o painel. Tem quórum para votação. Os Srs. Deputados que queiram votar, como recomenda a sua Bancada, deputado Carlos Brasileiro?

O Sr. Carlos Brasileiro:- Recomenda SIM.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O Deputado Carlos Brasileiro, Líder do Governo, recomenda SIM.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Como recomenda a sua Bancada, deputado Bruno Reis?

O Sr. Bruno Reis:- NÃO, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O deputado Bruno Reis recomenda NÃO.

Quem quer votar a favor da Liderança do governo vota SIM. Quem quer aprovar o requerimento do deputado Zé Neto vota SIM. Quem quer rejeitar o requerimento do deputado Zé Neto vota NÃO.

Em votação. A votação é aberta. O deputado Bruno Reis recomendou NÃO.

(Pausa).

Estão faltando votar: deputados Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Alan Sanches, Álvaro Gomes, Ângela Sousa, Augusto Castro, Bira Corôa, Cacá Leão, Carlos Brasileiro, Carlos Ubaldino, Graça Pimenta, Herbert Barbosa, Maria Luiza Carneiro, Roberto Carlos, Rogério Andrade, Ronaldo Carletto, Sandro Régis, Ângelo Coronel, Timóteo Brito, Tom Araújo.

Vou encerrar a votação.

Quero lembrar aos Srs. Deputados que aqueles que não votarem nos três projetos terão o ponto cortado.

Encerrada a votação.

Resultado: SIM, 39 votos; NÃO, 14.

Próximo projeto. O deputado Bruno Reis pediu vistas ao projeto de lei nº 20.156/2013, do Poder Executivo, que (Lê) *“introduz modificações ao Sistema Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes e ao Conselho Estadual de Entorpecentes, instituídos nos termos da Lei nº 4.684, de 28 de novembro de 1986”*.

Em votação o parecer do relator. Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado por unanimidade.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação no Plenário o projeto de lei nº 20.156/2013 de autoria do Poder Executivo. Introduz modificações ao Sistema Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes e ao Conselho Estadual de Entorpecentes, instituídos nos termos da Lei nº 4.684, de 28 de novembro de 1986.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 20.156/2013

Introduz modificações ao Sistema Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes e ao Conselho Estadual de Entorpecentes, instituídos nos termos da Lei nº 4.684, de 28 de novembro de 1986.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - O Sistema Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, instituído nos termos da Lei nº 4.684, de 28 de novembro de 1986, passa a denominar-se Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, tendo como finalidade articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas com a prevenção, fiscalização e repressão ao tráfico e uso de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou química.

Art. 2º - Compõem o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas:

I - a Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, órgão central do Sistema;

II - os órgãos e entidades de fiscalização sanitária e assistência sanitária e hospitalar da Secretaria da Saúde - SESAB;

III - os órgãos de repressão ao tráfico de drogas da Secretaria da Segurança Pública - SSP;

IV - o Conselho Estadual de Educação;

V - a Fundação de Assistência à Criança e ao Adolescente - FUNDAC;

VI - a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, por intermédio da Superintendência de Ressocialização Sustentável;

VII - as unidades responsáveis pelo desenvolvimento social da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza - SEDES.

Parágrafo único - As competências, subordinação e vinculação dos órgãos e entidades que compõem o Sistema serão estabelecidas na regulamentação desta Lei.

Art. 3º - Ao Conselho Estadual de Entorpecentes - CONEN, instituído nos termos da Lei nº 4.684, de 28 de novembro de 1986, que passa a denominar-se Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CEPAD, órgão de caráter consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, tendo por finalidade propor a Política Estadual sobre Drogas, bem como acompanhar e avaliar as ações governamentais voltadas à redução da demanda de drogas no âmbito do Estado da Bahia, compete:

I - propor as diretrizes da Política Estadual sobre Drogas, em consonância com as diretrizes da Política Nacional sobre Drogas;

II - acompanhar e avaliar a execução da Política Estadual sobre Drogas, em articulação, quando necessário, com os Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas;

III - acompanhar e monitorar a aplicação dos recursos públicos destinados às políticas públicas relacionadas a drogas;

IV - priorizar a execução das suas atividades, em conformidade com os critérios técnicos, econômicos e administrativos fixados pela Política Nacional sobre Drogas, e adequadas às peculiaridades regionais;

V - desenvolver e estimular, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a prática

de ações otimizadas na prevenção, tratamento, redução de riscos e danos, fiscalização, repressão e reinserção social;

VI - fomentar estudos e pesquisas, visando subsidiar as Políticas Públicas referentes a substâncias psicoativas;

VII - promover, estimular e acompanhar a execução de programas, projetos e ações dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, referentes às substâncias psicoativas;

VIII - subsidiar os Poderes Executivo e Legislativo Estaduais no estabelecimento das dotações orçamentárias necessárias à execução das políticas públicas referentes às substâncias psicoativas;

IX - identificar, cadastrar e certificar, através da realização de inspeção e emissão de pareceres, os órgãos e entidades que, no âmbito estadual e municipal, atuem na execução de ações pertinentes à substâncias psicoativas;

X - opinar sobre a capacidade técnica de funcionamento e de financiamento público dos órgãos e entidades que, no âmbito estadual e municipal, atuem na execução de ações pertinentes às substâncias psicoativas, em conformidade com a demanda de certificação pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal;

XI - promover e estimular programas de formação e capacitação destinados aos profissionais que atuem na área de substâncias psicoativas;

XII - propor critérios e incentivos necessários à celebração de convênios, contratos, acordos e termos de cooperação técnica com entidades públicas, privadas, filantrópicas e do terceiro setor, nacionais e internacionais, que atuem no segmento de substâncias psicoativas;

XIII - elaborar e encaminhar, quando oportuno, ao Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, propostas fundamentadas de alteração dos dispositivos legais relacionados às substâncias psicoativas;

XIV - estimular, apoiar e acompanhar a implementação e funcionamento dos Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas.

Parágrafo único - Para fins desta Lei, consideram-se políticas, programas e ações relacionadas a drogas, aqueles direcionados à prevenção, redução de riscos e danos, fiscalização, tratamento, recuperação, reinserção social e à repressão ao tráfico de drogas.

Art. 4º - O Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CEPAD tem a seguinte composição:

I - o Secretário da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, que o presidirá;

II - 01 (um) representante da Secretaria da Saúde;

III - 01 (um) representante da Secretaria da Educação;

IV - 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza;

V - 01 (um) representante da Secretaria da Segurança Pública;

VI - 01 (um) representante da Polícia Federal;

VII - 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Estado;

VIII - 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional da Bahia - OAB/BA;

IX - 03 (três) representantes de Universidades Públicas ou Privadas;

X - 03 (três) representantes de organizações da sociedade civil.

§ 1º - O mandato dos Conselheiros do CEPAD será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 2º - Cada membro titular do CEPAD terá o seu respectivo suplente que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§ 3º - Os membros titulares e respectivos suplentes serão nomeados pelo Governador do Estado.

§ 4º - Os membros referidos nos incisos II a VIII deste artigo serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos.

§ 5º - Os membros referidos no inciso X deste artigo serão indicados por entidade civil de comprovada atuação na área de enfrentamento à dependência de substâncias psicoativas.

§ 6º - Os representantes mencionados no inciso IX deste artigo serão escolhidos dentre aqueles profissionais que, no âmbito da respectiva Universidade, tenham atuação na área de prevenção, terapia, estudo e pesquisa do uso de substâncias psicoativas.

§ 7º - Os representantes mencionados nos incisos IX e X deste artigo e seus suplentes serão escolhidos na Assembleia Geral de cada segmento, especialmente convocada pela Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, para este fim.

§ 8º - O Vice-Presidente será eleito dentre os membros titulares representantes da sociedade civil, para mandato de 02 (dois) anos, coincidente com o do colegiado, por maioria absoluta, podendo ser reconduzido para um mandato consecutivo.

Art. 5º - Cabe à Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SJCDH, através da Superintendência de Prevenção e Acolhimento aos Usuários de Drogas e Apoio Familiar - SUPRAD, dar o apoio técnico, administrativo e financeiro necessários ao funcionamento do CEPAD.

Art. 6º - O Regimento do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CEPAD, por ele aprovado, fixará suas competências, organização e normas de funcionamento.

Parágrafo único - O Regimento e suas alterações serão aprovados por 2/3 (dois terços) dos membros do CEPAD, em sessão plenária e, posteriormente, homologado através de Decreto do Governador do Estado.

Art. 7º - A participação no Conselho não será remunerada e será considerada serviço público relevante, para todos os efeitos legais.

Art. 8º - O Poder Executivo Estadual regulamentará o disposto nesta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2013.

Deputado Pastor Sargento Isidório

Relator

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado por unanimidade. Depois farei a convocação para a votação em segundo turno.

Vamos votar agora a mensagem do Poder Executivo que indica o nome da Dr^a Carolina Matos Alves Costa para ocupar o cargo de conselheira do Tribunal de Contas do Estado. **(Pub. no D.L. de 22.03.2013)**

A votação é secreta. Como nós votamos...

O Sr. Elmar Nascimento:- Para encaminhar, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pois não, deputado.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para encaminhar o deputado Elmar Nascimento, Líder da Oposição.

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, trata-se a presente indicação do Poder Executivo da escolha da pessoa que representará o Ministério Público de Contas no Tribunal de Contas da Bahia.

Nossa Liderança pessoalmente e diversos deputados da Oposição têm, ao longo do mandato, questionado diversos procedimentos do Tribunal de Contas do Estado com relação a eficiência e ao efetivo controle dos gastos públicos.

E cumprindo o mister que nos designa a Constituição do Estado no sentido da sabatina na Comissão de Constituição e Justiça hoje, nós, diversos membros da Bancada da Oposição nesta Casa, cumprimos com a nossa obrigação e apresentamos uma série de questionamentos com relação a REDAs, a PST, à fiscalização, ao relacionamento entre o Poder Legislativo, sobretudo a Minoria, com os conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e obtivemos da indicada uma série de respostas técnicas e satisfatórias.

Na reunião da nossa bancada, por unanimidade, já tínhamos decidido de que se a vaga era do Ministério Público nada mais natural que apoiássemos o nome que veio com a indicação do Ministério Público de Contas apenas cumprindo o rito de ser encaminhado pelo governador do Estado. Mas depois da sabatina de hoje na Comissão de Constituição e Justiça, nos deixou a impressão de que é uma pessoa preparada e que cumprirá com as obrigações para as quais vai ser seguramente eleita nesta Casa hoje.

Portanto, em função de todos os questionamentos que fizemos hoje aqui, em função da determinação constitucional e da opinião unânime em nossa Bancada, quero, na condição de Líder da Minoria, encaminhar a nossa Bancada para que vote favoravelmente à indicação da Dr^a Carolina Matos Alves Costa para ocupar o cargo de conselheira do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para encaminhar, com a palavra o Líder do Governo deputado Zé Neto, pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. ZÉ NETO:- Deputado Marcelo, Sr^{as} e Srs. Deputados, queria encaminhar o voto sim da Bancada do Governo a escolha da Sr^a Carolina para a vaga do TCE lembrando do grande desafio que é, nesse instante, tocar o Estado e os municípios e a sensibilidade que será necessária a essa jovem pleiteante que, tenho certeza, será escolhida, será homologada por esta Casa e poderá prestar belos serviços ao povo baiano.

Tenho clareza de que urge aos Estados baiano e brasileiro, no seu conjunto, terem mais atenção às questões colocadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, até que ela seja reformulada. Devemos levar em conta que a crise que se abate sobre o gasto com pessoal, tanto em nível de Estado quanto no dos municípios, é realmente algo que nos deixa extremamente preocupados com a relação receitas/despesas, situação que pode gerar a desaprovação de contas municipais e estaduais.

É preciso que esta Casa dê à Sr^a Carolina, profissional de carreira do Ministério Público, a confiança na sua isenção e na sua competência. Precisamos confiar na sua

capacidade de agir, neste instante tão delicado da vida pública, com parcimônia, equilíbrio, determinação e, acima de tudo, com a coerência da lei.

Fica aqui o nosso entendimento. Ao encerrar a minha fala, peço à Bancada do governo que vote sim, para termos uma noite de consagração do TCE com a confirmação desse nome oriundo do Ministério Público.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, já estamos votando.
(Pausa)

Os Srs. Deputados que ainda não votaram, por favor, desçam ao Plenário.

O Sr. Zé Raimundo:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Zé Raimundo.

O Sr. Zé Raimundo:- Sr. Presidente, gostaria de dizer ao nobre deputado Gaban que o projeto que o governador do Estado envia a esta Casa, no valor de US\$ 50 milhões, refere-se ao FIDA – Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrário. Esse fundo, que pertence à ONU, destina recursos específicos para a agricultura familiar no mundo inteiro. Até já emprestou recursos, algum tempo atrás, para vários projetos com o governo da Bahia, inclusive com o governo pertencente ao partido de V.Ex^a.

O Pró-Gavião, no Sudoeste da Bahia, foi implementado com recursos do FIDA. E agora esses recursos são destinados, obrigatoriamente, às organizações sociais. É um fundo internacional acompanhado, fiscalizado e controlado do ponto de vista da participação das comunidades agrárias, das comunidades pobres. Por isso não cabe a ilação do nobre deputado Gaban, querendo transparecer que esse projeto seria utilizado para ONGs que não teriam o compromisso com o desenvolvimento agrário. É um projeto internacional, conhecido, auditado e, reconhecidamente, que vem melhorando as comunidades rurais. Portanto, tenho certeza que na próxima semana vamos votar esse projeto, como sempre se votou aqui, nesta Casa, para beneficiar as comunidades rurais.

Então, era isso que gostaria de trazer, porque há essa celeuma das ONGs e não existe interferência do governo do Estado, pois, na verdade, são recursos controlados por auditores internacionais.

Eram essas as nossas considerações, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Estão faltando votar os deputados Capitão Tadeu, Carlos Ubaldino, Delegado Deraldo Damasceno, Pastor Sargento Isidório, Ângelo Coronel, Elmar Nascimento, Temóteo Brito, Tom Araújo, Ronaldo Carletto, Rogério Andrade, Roberto Carlos, Herbert Barbosa, e a deputada Maria Luiza Carneiro.

Vou falar pela última vez: já votaram 54 Srs. Deputados. O quórum é qualificado, tem que ser maioria absoluta, tem que ter 32 votos Sim.

Estão faltando votar os deputados Ângelo Coronel, do PSD; Carlos Ubaldino, do PSC; Herbert Barbosa, do DEM; Maria Luiza, do PSD, que está de licença médica; Roberto Carlos, do PDT; Rogério Andrade, do PSD; Ronaldo Carletto, do PP; Temóteo Brito, do PSD; e Tom Araújo, do DEM. Vou esperar 1 minuto e se não

chegarem encerrarei a votação.

Encerrada a votação.

Peço ao deputado Paulo Azi para passar os votos para contarmos.

(O Sr. Presidente procede à contagem dos votos.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Declaro o resultado: Sim - 50. Não - 3.
Em branco - 1.

Portanto, a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia aprova o nome da Dr^a Carolina Matos Alves Costa para ocupar o cargo de conselheira do Tribunal de Contas do Estado. O projeto será enviado à sanção de S.Ex^a o governador Jaques Wagner para a nomeação.

Gostaria de agradecer aos Srs. Deputados pela votação. Desejo sucesso a Dr^a Carolina, que ocupará o cargo vitalício de conselheira do TCE.

Não posso convocar, como disse anteriormente, a votação do 2º turno do projeto do Executivo porque não é por acordo. E terei que abrir pauta.

Agradeço a presença de todos. Está encerrada a sessão.

*Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/v2/sessoes.cfm>. Acesse o caminho **Sessões** e leia-as na íntegra.*